



DECRETO nº 1.971, de 04 de novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 78.016,40 (setenta e oito mil e dezesseis reais e quarenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 78.016,40 (setenta e oito mil e dezesseis reais e quarenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0126.0017.2010 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	252,98
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0126.0017.2023 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	268,78
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	10.000,00
	3.33.90.40.00.00.00.00.0040 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	263,46
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.0020 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	120,88
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2073 – MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA PRÉDIOS ESCOLARES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	30.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2075 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.003.0013.0392.0058.2083 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	3.781,30
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.329,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	78.016,40

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019:



Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.1007 – CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO ENGENHO VELHO		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	521,76
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.1013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	263,46
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.2037 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.001 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE		
Projeto/Atividade:	07.001.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.33.00.00.00.00.0020 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	R\$	120,88
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2072 – MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA GINÁSIOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	30.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.002 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07.002.0012.0361.0049.2075 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.003.0012.0362.0050.2082 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.329,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.003.0023.0695.0098.2085 – PROMOÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	3.221,50
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	173,50
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.003.0027.0812.0108.2086 – AUXÍLIO NAS CAMPANHAS DO CMD		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	76,20
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	310,10
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	78.016,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 04/11/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 04/11/2019.